

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de HIDRÔMETRO ULTRASSÔNICO**.

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) Item 1:

4.

4.1

- É especificado no presente edital a seguinte nota: "O medidor deverá possuir alimentação interna ao produto através de bateria de lítio com autonomia mínima de 15 anos e indicando a data de término da sua bateria." Visando a ampla concorrência para o certame, solicitamos que seja aceita a bateria de lítio com 10 anos de autonomia e indicação da data de término da mesma. Nestes termos, solicitamos deferimento.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

Não. Os medidores deverão possuir alimentação interna ao produto através de bateria de lítio com autonomia mínima de 15 anos e indicando a data de término da sua bateria

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 08 de junho de 2019

Jorge Luís Andrade
Diretor Técnico

Márcio Venício Bernardino
Pregoeiro
(PORTARIA 041/2018)

Flavio Furtado
Assessor de Planejamento

Evandro Moreira da Silva
Aferidor de Hidrômetros